



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 22 de novembro de 2019.

**SUBSTITUTIVO**

Ofício nº 660/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei complementar que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 4.328 de 22 de março de 2016, e dá outras providências, substitutivo ao enviado pelo ofício nº 643/2019, em razão da necessidade de correções na proposta enviada anteriormente.

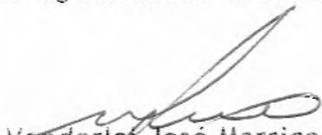
O presente Projeto de Lei visa criar cargos de: Contador em razão da aposentadoria e orientação verbal do Tribunal de Contas para que o cargo seja em nível superior e concursado; motorista em virtude do aumento da frota e Analista de Laboratório em virtude da concessão pelo período de 20 anos da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, o que ocorreu através da Lei nº 4.260 de 20 de maio de 2015;

Acontece que na Lei sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira não foi previsto os cargos necessários considerando o aumento da demanda de serviços com a concessão.

Considerando as adequações e modernização da administração da autarquia e em razão da necessidade de criação desses cargos foi verificada algumas inconsistências e falhas na lei, como é o caso dos requisitos para ingresso nos cargos através de concurso público, cujo Anexo II da Lei 4.328 não previa, sendo requisitos básicos e necessários para a contratação.

Para evitar qualquer impacto financeiro ou orçamentário às contas públicas, estamos realizando extinção de 16 (dezesesseis) cargos na estrutura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Roberto Giroto  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga